



# CHMT

CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, E.P.E.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

COMISSÃO DE ÉTICA DO CHMT, EPE



## ÍNDICE

<b>1. <u>INTRODUÇÃO</u></b> .....	2
<b>2. <u>COMPOSIÇÃO DA CE</u></b> .....	2
<b>3. <u>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS</u></b> .....	2
<b>4. <u>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</u></b> .....	3
<b>4.1 <u>Reuniões</u></b> .....	3
<b>4.2 <u>Emissão de Pareceres referentes a estudos</u></b> .....	4
<b>4.3 <u>Emissão de pareceres</u></b> .....	4
<b>5. <u>Outras Atividades</u></b> .....	4
<b>6. <u>Conclusões</u></b> .....	5

**NOTA PRÉVIA**

O ano 2020 fica indelévelmente marcado pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV2. Mas fica também marcado pela morte do Sr. Padre Mário Farinha Duarte, capelão do Hospital de Tomar e membro da Comissão de Ética do CHMT. O Padre Mário faleceu no dia 19 de agosto de 2020 na Unidade de Abrantes, após prologado internamento, e a sua ausência é sentida por todos.

Fica-nos a memória do Sr. Padre Mário Farinha Duarte e o seu exemplo de permanente disponibilidade para com o próximo, a inteligência e o sentido de humor.

**1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório vem no sentido de dar cumprimento ao estipulado:

- No art. 16º do D. L. 80/2018, de 15 de outubro;
- No artigo 15º do RG.ETI.001.02 – Regulamento da Comissão de Ética, de 15.04.2019.

A Comissão de Ética (CE) foi nomeada por deliberação do Conselho de Administração de 4 de julho de 2018. Pelo presente relatório pretende-se dar a conhecer as áreas de maior intervenção da CE do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (CHMT) durante o ano 2019 e fazer um balanço da sua atividade e desempenho durante esse período.

**2. COMPOSIÇÃO DA CE**

Apresenta-se abaixo a composição da CE, nomeada na circular normativa nº 11 de 24/07/2018:

- Dr. Pedro Almeida – Jurista, Presidente da CE;
- Dr. Sérgio Baptista – Médico Anestesiologista, Vice-Presidente da CE;
- Dr. Domingos Sanca – Médico Pediatra;
- Dr.ª Inês Vieira – Farmacêutica;
- Dr.ª Irene Costa – Psicóloga;
- Enf.ª Mónica Ribeiro – Enfermeira;
- Padre Mário Duarte – Capelão.

**3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Compete à CE, genericamente, zelar pela observância de padrões de ética no exercício da atividade clínica e assistencial no CHMT, de forma a proteger e garantir a dignidade humana, procedendo à análise e elaboração de pareceres sobre temas da prática clínica que envolvam questões de ética.

A CE tem particular dever de zelar pelo respeito dos princípios éticos da dignidade da pessoa humana, da beneficência, da justiça e da autonomia pessoal na prestação de cuidados de saúde e colaborar com os serviços e profissionais da instituição envolvidos na prestação de cuidados de saúde, no domínio da ética e prestar



assistência ética e mediação na tomada de decisões que afetem a prática clínica e assistencial e assessorar, numa perspetiva ética, a tomada de decisões de saúde, organizacionais e institucionais.

Compete à CE emitir, por sua iniciativa ou por solicitação de outrem, pareceres sobre questões éticas no domínio da atividade do CHMT, divulgando os que considere mais relevantes na página de internet do CHMT. Compete-lhe também elaborar documentos de reflexão sobre questões de bioética de âmbito geral, nomeadamente com interesse direto na atividade do CHMT e promover ações de formação sobre assuntos relacionados com ética e bioética. Pronuncia-se igualmente sobre a elaboração de documentos institucionais que tenham implicações no domínio da ética.

A CE pronuncia-se sobre os protocolos de investigação científica celebrados no âmbito do Centro Hospitalar, nomeadamente os que se refiram a ensaios de diagnóstico ou terapêutica e técnicas experimentais que envolvam seres humanos e seus produtos biológicos e exerce as competências previstas na Lei da Investigação Clínica. Emite parecer sobre a adequação científica e ética dos investigadores para a realização de estudos de investigação clínica e os aspetos metodológicos, éticos e legais dos estudos de investigação clínica que lhe são submetidos, bem como emite parecer sobre a sua realização.

No exercício das suas funções a CE atua com total independência relativamente aos órgãos de gestão e direção do CHMT e colabora com outras entidades relevantes no âmbito da ética e bioética, nomeadamente no âmbito da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

#### **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

##### **4.1 Reuniões**

Conforme definido no regulamento da CE do CHMT e no D. L. 80/2018, de 15 de outubro, esta reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.

No entanto, no ano 2020 a CE, tal como todo o CHMT, viu a sua atividade condicionada pela pandemia, obrigando a alterar a forma de trabalhar e a reduzir os contactos presenciais. Por esse motivo a CE reuniu formalmente em sessão ordinária apenas seis vezes, nas datas de 30 de janeiro; 13 de fevereiro; 5 de março; 1 de outubro; 19 de novembro e 17 de dezembro.

No entanto e apesar da redução das reuniões formais presenciais, a CE manteve-se em funcionamento os todos os seus membros em contacto através de plataformas digitais, nomeadamente através de correio eletrónico e WhatsApp.

A atividade da CE do CHMT tem vindo a aumentar nos últimos anos e 2020, apesar da pandemia, não foi exceção. Por um lado devido às suas iniciativas e, por outro, a uma maior consciencialização por parte dos profissionais do CHMT das temáticas relacionadas com a ética em saúde. Também se verifica um aumento das solicitações por parte de alunos do ensino superior, quer para obtenção de licenciatura, quer no âmbito de mestrados e doutoramentos, em particular em cursos na área da Saúde, nomeadamente de enfermagem.

No entanto, a pandemia marcou obviamente o funcionamento da CE, quer por impor limitações ao seu normal funcionamento, quer por impedir o desenvolvimento de algumas das atividades planeadas, nomeadamente ao nível de ações de formação ou sensibilização dos profissionais do CHMT.

#### 4.2 Emissão de Pareceres referentes a estudos

Apesar da pandemia, durante o ano 2020 a CE avaliou e emitiu parecer sobre 32 pedidos de estudos, mais dois do que no ano anterior. Vários desses estudos tinham como objeto a Covid-19 e o SARS-CoV2 e levantavam questões éticas relevantes, nomeadamente sobre a dispensa do consentimento informado.

#### 4.3 Emissão de pareceres

Uma das atividades mais desafiantes da CE é a elaboração de pareceres solicitados por serviços do CHMT, ou por iniciativa da própria CE.

Durante o ano 2020, a CE pronunciou-se e emitiu pareceres referentes a:

PP 01.2020	13.01.2020	Consentimento informado Cuidados Paliativos - impresso proposto
PP 02.2020	15.01.2020	Observatório Port.. Cuidados Paliativos - questionário
PP 03.2020	20.01.2020	Assistente pessoal - requerimento
PP 04.2020	23.01.2020	Aplicação de questionário a adolescentes
PP 05.2020	05.03.2020	Parecer sobre NC consentimento informado internamento psiquiatria
PP 6.2020	27.03.2020	Parecer sobre doentes covid - acesso UCI
PP 07.2020	06-07-2020	Acesso a dados clínicos em auditoria da qualidade
PP 08.2020	07-07-2020	Obtenção de lista nominativa de doentes com determinada patologia
PP 09.2020	08-07-2020	IVG após 12 semanas
PP 10.2020	06.08.2020	Impresso de consentimento informado
PP 10.2020	28.10.2020	Acesso a dados clínicos do GPCG por médicos internos e outros
PP 11.2020	21.11.2020	SPC teste comparativo testes rápidos Covid
PP 12.2020	15.12.2020	Imp. consentimento informado - anatomia patológica

É realçar que em 2019 a CE emitiu 7 pareceres sobre questões éticas, tendo em 2020 sido chamada a pronunciar-se 12 vezes.

Esta atividade, que abarca temáticas diversas mas relacionadas normalmente com a atividade assistencial do CHMT, é mais diferenciada e mais complexa por tratar matérias controvertidas e cujo debate ético é, normalmente, complexo e exige uma ponderação e debate mais profundos.

### 5. Outras Atividades

Para além de pareceres e avaliações de estudos e ensaios clínicos, a CE do CHMT procurou ao longo do seu mandato adotar uma postura pró-ativa, com o objetivo de divulgar junto dos profissionais a sua atividade e promover o debate e reflexão sobre temas atuais e relevantes de ética em saúde.

Pretendia-se a continuidade das sessões de formação e de sensibilização sobre a temática “consentimento informado”, dado o interesse manifestado por vários serviços do CHMT. No entanto e devido à pandemia foram adiadas até ser possível a sua realização em condições de segurança.



Realizou-se apenas uma sessão logo no início de 2020, dirigida aos médicos do internato e integrada na receção aos internos, organizada pela Direção do Internato Médico.

## 6. Conclusões

A atividade realizada pela CE do CHMT é enriquecedora e desafiadora para os seus membros, desafio esse aumentado pela pandemia.

É também uma atividade que absorve aos seus membros muito tempo, sendo exercida muitas vezes fora do horário normal de trabalho e inteiramente “pro bono”, não sendo fácil dar resposta em tempo útil a todas as solicitações, em particular numa altura em que estas aumentam de forma contínua e substancial e com temáticas complexas.

A CE faz votos para que seja possível regressar a um regime de maior normalidade e desenvolver novos eventos que envolvam os profissionais do CHMT e sirvam também de instrumento de promoção da instituição nesta área, em que os desafios são cada vez maiores.

P’IA Comissão de Ética

Pedro Almeida

(Presidente)